



Papel, hoje como ontem, continua a ser apenas um dos suportes manipulados pelas criaturas. As artes gráficas é que lhes deram preeminência espetacular. A história do papel, em sua trajetória, é tão fascinante como o são as técnicas manipuladas pelos seres humanos e no caso

Publicação mensal editada pelo INMETRO - Diretoria de Assuntos Institucionais / Divisão de Informação Tecnológica

SALÃO DA QUALIDADE VAI MOSTRAR O TRABALHO DO INMETRO

O INMETRO vai participar do 4º Salão e Seminário Qualidade Brasil, de 12 a 16 de setembro de 2000, no Expo Center Norte, em São Paulo, mostrando a importância da metrologia e da qualidade no dia-a-dia da sociedade. Em ambientes cenográficos serão expostos produtos utilizados na indústria, no comércio e na vida doméstica.

Na "Vila da Metrologia Legal", os visitantes vão encontrar uma "quitanda" com vários produtos pré-medidos embalados sem a presença do consumidor e outros comercializados no Mercosul. Aparelhos para medir pressão, termômetros clínicos e balanças de peso corporal vão estar expostos na "farmácia" e ainda poderá ser observada a verificação de taxímetros e de bombas de combustíveis. Já a área têxtil vai mostrar como devem ser as informações em etiquetagem de roupas de acordo com a composição dos tecidos.

Na "Casa da Eficiência", um protótipo que utiliza qualidade em todos os itens, o público encontrará os produtos com certificação compulsória, entre eles brinquedos, pneus, preservativos e também os

de certificação voluntária, como piso cerâmico e bloco vazado de concreto.

Nesta casa o chuveiro, o aparelho de ar condicionado, o televisor e os diversos eletrodomésticos ostentam o Selo Procel que informa ao consumidor o consumo de energia e/ou a eficiência energética, além de outros dados importantes. O Selo Ruído, que informa o nível de ruído emitido por liquidificadores e secadores de cabelo, será um dos destaques.

A expectativa maior é o avião Tucano, fabricado pela EMBRAER, que estará exposto no Salão e representará a Metrologia Científica e Industrial.

Tanto a indústria nacional quanto os importadores participam com o INMETRO deste evento cedendo os produtos, aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos que estarão expostos.

A estimativa é de que 40 mil pessoas visitem a exposição durante os cinco dias do 4º Salão e Seminário Qualidade Brasil.

MAIS SEGURANÇA EM PRODUTOS ELÉTRICOS

A partir de 27 de julho de 2001, plugues e tomadas para tensões até 440V deverão ostentar o selo, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, que indica conformidade com a NBR 6147. E a partir de 1º de janeiro de 2006, deverão atender os requisitos da Norma Brasileira NBR 14136. Também os interruptores para instalação elétrica fixa, para tensões até 440V, passam a ser produtos de certificação compulsória e deverão estar de acordo com a NBR 6527. Essas disposições estão nas Portarias INMETRO nº 185 e nº 188, publicadas no Diário Oficial do dia 26 de julho de 2000.

Já a Portaria nº 176, publicada em 20 de julho deste ano, mantém a obrigatoriedade de que todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes para atmosferas potencialmente explosivas, comercializados no país, ostentem a identificação da certificação do SBC, em conformidade com a Regra Específica para a Certificação de Equipamentos Elétricos para Atmosferas Explosivas. Fica estabelecida a data de primeiro de agosto de 2001 para que os produtos ostentem a nova identificação. Estão dispensados da obrigatoriedade de certificação da conformidade, no âmbito do SBC, as unidades marítimas importadas que objetivam a lavra de petróleo ou o transporte de produtos inflamáveis, para trabalho "off shore", para as quais são válidos os critérios para aceitação dos fornecedores e as certificações adotadas pelas sociedades classificadoras.

CERTIFICAÇÃO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS TEM PREÇO MENOR

Uma nova sistemática de relacionamento entre o INMETRO e os Organismos de Certificação de Sistemas da Qualidade-OCS, credenciados para certificação de sistemas conforme as Normas NBR ISO 9000, vai proporcionar uma diminuição no preço da certificação das empresas. Esta decisão atende a Lei nº 9841/99 que instituiu o estatuto das micro e pequenas empresas.

Até então, o INMETRO cobrava 10% sobre o preço das certificações feitas pelos OCS, incluindo a concessão e as manutenções periódicas, independente do porte das empresas. Desde julho já vigora, embora em caráter experimental de seis meses, o novo procedimento. Neste, os OCS pagarão ao INMETRO, por cada certificado emitido quando da concessão, os valores da tabela abaixo.

Para exemplificar, uma empresa de até 19 empregados que pagava anteriormente, em três anos, o valor de R\$ 8.500,00 para o processo de certificação (9002), mais as manutenções, repassava ao INMETRO, através do Organismos de Certificação, 10% desse valor, ou R\$ 850,00. Na nova sistemática esta empresa vai pagar R\$ 210,00.

Número de empregados na empresa certificada	Valor do Certificado com prazo de 3 anos
Até 19	210,00
De 20 a 99	390,00
De 100 a 249	500,00
De 250 a 499	750,00
De 500 a 1000	1.000,00
Acima de 1000	1.500,00

Sumário

Resenha Legal

Regulamentos Técnicos em Vigor	
Poder Executivo, INMETRO, Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Ministério Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária	03 e 04
Regulamentos Técnicos em Consulta Pública	
Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária	04 e 05
Portarias INMETRO/Aprovação de modelos	05 e 06
Índice de Assunto	06 e 07

Resumos

Certificação	07
Defesa do Consumidor	07 e 08
Embalagem	08
Globalização.....	08
Metrologia	08 e 09
Normalização	09
Qualidade	09 e 10
Qualidade de Vida	10
Rotulagem	11

Notificações da Organização Mundial do Comércio-OMC	11 a 13
---	---------

Referências Bibliográficas

Informação Tecnológica	13 e 14
------------------------------	---------



Publica legislação de interesse do SINMETRO, relação de Normas ISO e Mercosul, notificações dos países signatários da Organização Mundial do Comércio-OMC, resumos e referências bibliográficas de interesse para as instituições integrantes do SINMETRO e Resoluções do Grupo Mercado Comum do Mercosul.

**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior - MIDIC**
Ministro
Alcides Tápias
**Instituto Nacional de Metrologia,
Normalização e Qualidade Industrial**
INMETRO
Presidente do INMETRO
Armando Mariante Carvalho
Chefe de Gabinete
Carlos Eduardo Vieira Camargo
Diretor de Assuntos Institucionais
Waldemar Pires Ribeiro
**Diretor de Metrologia Científica e
Industrial**
João Alziro Hertz da Jornada

Diretor de Metrologia Legal
Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Credenciamento e Qualidade
Alfredo Carlos Orphão Lobo
Diretor de Administração e Finanças
Joseph Brais
Coordenador Geral de Planejamento
Ricardo de Oliveira
**Coordenador Geral de Articulações
Internacionais**
Léa Contier de Freitas
Procurador Geral
Rodrigo Leandro Pereira
Auditor Chefe
José Autran Teles Macieira

PRODUÇÃO

Serviço de Produtos de Informação
Originais
Serviço de Documentação e Informação
Impressão
Serviço de Artes Gráficas do INMETRO
Tiragem
1.300 exemplares
Cartas
Av. N. S. das Graças, 50
CEP: 25250-020, Xerém, D. de Caxias - RJ
Telefax: (21)679-1409
Distribuição gratuita: mediante solicitação ao
INMETRO/Serviço de Produtos de Informação
Av. N. S. das Graças 50; CEP:25250-020,
Xerém - Duque de Caxias - RJ
FAX (21)679-1409,
email: sepub@inmetro.gov.br

Resenha Legal

Nesta seção são publicados os mais recentes regulamentos técnicos em vigor e aqueles submetidos à consulta pública, tanto do INMETRO como de outros órgãos, e também as portarias de aprovação de modelos INMETRO/DIMEL. O texto completo dos regulamentos e das portarias pode ser obtido através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br, ou, no caso dos regulamentos, mediante acesso à base de dados de regulamentos técnicos federais disponível na home page do INMETRO: <http://www.inmetro.gov.br>. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM VIGOR

PODER EXECUTIVO

Resíduos e embalagens/Agrotóxicos

Decreto nº 3.550, de 27 de julho de 2000, publicado no DO de 28 de julho de 2000 - S.I. p.012-13.

Dá nova redação a dispositivos do

Decreto nº 98.816, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a u-

tilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

INMETRO

Embalagens plásticas destinadas ao envasilhamento de álcool

Portaria INMETRO nº 189, de 21 de julho de 2000, publicada no DO de 26 de julho de 2000 S.I. p. 036.

Dispõe sobre a certificação compulsória, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, das embalagens plásticas, incluídas as tampas, com valor nominal de até 5 litros, destinadas ao envasilhamento de álcool, comercializadas no País. Revoga a Portaria INMETRO nº 101/99, e dá outras providências. - (Ref. NBR 5991).

Equipamentos elétricos, acessórios e componentes

Portaria INMETRO nº 176, de 17 de julho de 2000, publicada no DO de 20 de julho de 2000 - S.I. p. 012.

Mantém a obrigatoriedade da ostentação da identificação da Certificação do Sistema Brasileiro de Certificação-SBC, em todos os equipamentos elétricos, acessórios e componentes, para atmosferas potencialmente explosivas, comercializadas e utilizadas no Brasil. Revoga a Portaria INMETRO nº 121/96, e dá outras providências.

Interruptores para instalação elétrica fixa

Portaria INMETRO nº 188, de 21 de julho de 2000, publicada no DO de 26 de julho de 2000 - S.I. p. 036.

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de interruptores para instalação elétrica fixa, para uso doméstico e análogo, para ten-

sões até 440V, comercializados no País. Revoga, após o decurso do prazo de 12 meses, da data de publicação deste ato no DOU, a Portaria INMETRO nº 058/83, e dá outras providências.

Plugues e tomadas

Portaria INMETRO nº 185, de 21 de julho de 2000, publicada no DO de 26 de julho de 2000 - S.I. p. 035.

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação - SBC, a certificação compulsória de plugues e tomadas, para uso doméstico e análogo, para tensões até 440V, comercializados no País. Revoga, após o decurso do prazo de 12 meses, da data de publicação deste ato no DOU, a Portaria INMETRO nº 111/83, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NA-
TURAIS RENOVÁVEIS**

Dispersantes químicos

Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 14 de julho de 2000, publicada no DO de 17 de julho de 2000 - S.I. nº 136-E p. 068-.

Estabelece critérios a serem adotados pelo IBAMA para concessão de registro de dispersantes químicos empregados nas ações de combate ao derrame de petróleo e seus derivados, e dá outras providências.

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENER-
GIA/AGÊNCIA NACIONAL DO PE-
TRÓLEO**

Gás Natural Liquefeito (GNL)

Portaria ANP nº 118, de 11 de julho de 2000, publicada no DO de 12 de julho de 2000 - S.I. nº 133-E p. 053.

Regulamenta as atividades de distribuição de Gás Natural Liquefeito (GNL) a granel e de construção, ampliação e operação das centrais de distribuição de GNL, e dá outras providências. - (Ref. Regulamento Técnico INMETRO - RT 6).

**MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA
NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANI-
TÁRIA**

Mistura para o preparo de cappuccino
Resolução ANVS nº 64, de 07 de julho de 2000, publicada no DO de 11 de julho de 2000 - S.I. nº 132-E p. 023-24.

Aprova o Regulamento Técnico que fixa a identidade e as características mínimas de qualidade a que deve obedecer a Mistura para o Preparo de Cappuccino. Revoga a Portaria MS/SVS nº 131/99, e dá outras providências.

REGULAMENTOS TÉCNICOS EM CONSULTA PÚBLICA

**MINISTÉRIO DA SAÚDE/AGÊNCIA
NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Aditivos

Consulta Pública ANVS nº 60, de 26 de julho de 2000, publicada no DO de 27 de julho de 2000 - S.I. nº 144-E p. 057-58.

Submete à consulta pública, proposta de texto do Regulamento Técnico Rec. SGT.03 - nº 06/2000 (Regulamento Técnico Mercosul "Incorporação de Aditivos na Lista Geral Harmonizada de Aditivos, na Lista Geral de Corantes e na Lista de Aditivos Alimentares com suas Classes Funcionais" e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONMETRO Nº 02/96; Res. GMC Nº 152/96).

Bebidas alcoólicas

Consulta Pública ANVS nº 61, de 26 de julho de 2000, publicada no DO de 27 de julho de 2000 - S.I. nº 144-E p. 058-61.

Submete à consulta pública, proposta de texto do Regulamento Técnico Rec. SGT.03 - nº 05/2000 (Regulamento Técnico Mercosul de "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Subcategoria de Alimentos 16.1.1 - BEBIDAS ALCOÓLICAS,

(com exceção das fermentadas), e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONMETRO Nº 02/96; Res. GMC Nº 152/96).

Carnes e miúdos de aves crus, resfriados ou congelados

Consulta Pública ANVS nº 49, de 13 de julho de 2000, publicada no DO de 17 de julho de 2000 - S.I. nº 136-E p. 057.

Submete à consulta pública, proposta de Regulamento Técnico para Instruções de Uso, Preparo e Conservação na Rotulagem de Carnes e Miúdos de Aves Crus, Resfriados ou Congelados, e dá outras providências.

Leite e produtos lácteos

Consulta Pública ANVS nº 59, de 26 de julho de 2000, publicada no DO de 27 de julho de 2000 - S.I. nº 144-E p. 041-57.

Submete à consulta pública, proposta de texto do Regulamento Técnico Rec. SGT.03 - nº 03/2000 (Regulamento Técnico Mercosul de "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para Algumas Subcategorias da

Categoria de Alimentos 1 - LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS", e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONMETRO Nº 02/96; Res. GMC Nº 152/96).

Preparações culinárias industriais

Consulta Pública ANVS nº 62, de 26 de julho de 2000, publicada no DO de 27 de julho de 2000 - S.I. nº 144-E p. 061-63.

Submete à consulta pública, proposta de texto do Regulamento Técnico Rec. SGT.03 - nº 04/2000 (Regulamento Técnico Mercosul de "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos 21 - PREPARAÇÕES CULINÁRIAS INDUSTRIAIS", e dá outras providências. - (Ref. Resolução CONMETRO Nº 02/96; Res. GMC Nº 152/96).

Resíduos de serviços de saúde

Consulta Pública ANVS nº 48, de 04 de julho de 2000, publicada no DO de 05 de julho de 2000 - S.I. nº 128-E p. 019-23.

Publica, para consulta pública, proposta de Regulamento Técnico sobre

diretrizes gerais para procedimento de manejo de resíduos de serviços de saúde, e dá outras providências. – (Ref. Resolução CONAMA Nº 05/93; NBR 7500; Portaria INMETRO Nº 121/96).

Soluções parenterais de pequeno volume

Consulta Pública ANVS nº 58, de 20 de julho de 2000, publicada no DO de 21 de julho de 2000 - S.I. nº 140-E p. 033-36.

Submete à consulta pública, proposta de Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para Embalagem e Rotulagem das Soluções Parenterais de Pequeno Volume, em anexo, e dá outras providências.

PORTARIAS INMETRO/APROVAÇÃO DE MODELOS

Balança de funcionamento não automático

Portaria INMETRO/DIMEL nº 103, de 13 de julho de 2000, publicada no DO de 31 de julho de 2000 - S.I. p. 011.

Altera a duração de validade da Portaria INMETRO/DIMEL nº 89/97, relativa à aprovação de balança de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, modelos CW80-3, CW80-10, CW80-15, CW80-30, CW80-50, CW80-100 e CW80150, marca FILIZOLA, de 2 para 10 anos.

Balança de funcionamento e equilíbrio não automático

Portaria INMETRO/DIMEL nº 97, de 27 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Autoriza as opções de altura, comprimento e largura no gradil e no receptor de carga, no modelo BSP de balança de funcionamento e equilíbrio não automáticos, marca BELO, classe de exatidão III, aprovada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 130/99.

Bombas medidoras de combustíveis líquidos/Alteração

Portaria INMETRO/DIMEL nº 99, de 03 de julho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Altera os subitens 1.5.1, 1.6.1, 3.1.1 e 3.4.2 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 091/96.

Dispositivo indicador

Portaria INMETRO/DIMEL nº 90, de 21 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Autoriza a modificação, em caráter opcional, no dispositivo indicador e na forma de captação da informação re-

lativa à medição da pressão arterial do braço para o punho do equipamento automático eletrônico, digital, modelo K2-B, marca KEITO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 016/95.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 96, de 27 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Altera o subitem 1.1 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 127/93, referente ao modelo DUPLEX II, de dispositivo indicador, marca Wayne.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 98, de 29 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Altera a duração de validade das Portarias INMETRO/DIMEL nº 003 e 004/99, relativa à aprovação de dispositivo indicador, modelo PANTHER e os modelos 2098, 2098 I, 2098 II, 2098 III, 2098 IV e 2098 V, de balanças de funcionamento automático, de equilíbrio automático, eletrônica, digital, marca TOLEDO, de 02 (dois) para 10 (dez) anos.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 100, de 03 de julho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Altera o subitem 1.3 da Portaria INMETRO/DIMEL nº 132/92, referente ao modelo ELETRÔNICA MODULAR ADVANTAGE de dispositivo indicador, marca Gilbarco.

Flutuadores

Portaria INMETRO/DIMEL nº 102, de 07 de julho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 100.

Prorroga o prazo de substituição dos flutuadores da marca CARTEL instalados nas bombas dos Postos re-

vendedores previsto na Portaria INMETRO/DIMEL nº 043/2000.

Hidrômetro unijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 108, de 18 de julho de 2000, publicada no DO de 31 de julho de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o hidrômetro unijato, mecânico, marca LAO, modelo UJ8B1, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e DN 20, comprimento 115 mm, fabricado por Liceu de artes e Ofícios de São Paulo.

Hidrômetros unijatos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 91, de 26 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Aprova os hidrômetros unijatos, magnético, marca STARLUX, modelos UM-10 e UM-15, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e DN 20, fabricado por STARLUX Equipamentos Industriais Ltda.

Hidrômetro multijato

Portaria INMETRO/DIMEL nº 93, de 27 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Aprova o hidrômetro multijato, mecânico, marca LAO, modelo MJ8C3, vazão nominal 3,5 m³/h, classe C, DN 25, fabricado por LICEU DE ARTES E OFÍCIOS de São Paulo.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 107, de 18 de julho de 2000, publicada no DO de 31 de julho de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o hidrômetro multijato, magnético, marca LAO, modelo MJ9C4, vazão nominal 5,0 m³/h, classe C, DN 25, comprimento 260 mm, fabricado por LICEU DE ARTES E OFÍCIOS de São Paulo.

Portaria INMETRO/DIMEL nº 94, de 27 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Aprova o hidrômetro multijato, mecânico, marca LAO, modelo MJ8C4, vazão nominal 5,0 m³/h, classe C, DN 25, fabricado por LICEU DE ARTES E OFÍCIOS de São Paulo.

Hidrômetros multijatos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 92, de 26 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Aprova os hidrômetros multijatos, magnético, marca STARLUX, modelos MM-10 e MM-15, vazão nominal 1,5 m³/h, classe B, DN 15 e DN 20, fabricado por STARLUX Equipamentos Industriais Ltda.

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático

Portaria INMETRO/DIMEL nº 104, de 13 de julho de 2000, publicada no DO de 31 de julho de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova, com uso interditado para ven-

da direta ao público, os modelos de instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, proveniente da conexão do dispositivo indicador eletrônico digital modelo 3102 com os dispositivos receptores de carga tipos B-3025-2,5, B-3025-6, B-3025-12, B-4030-6, B4030-12 e B4030-18, marca ALFA Instrumentos, classe de exatidão III.

Instrumentos eletrônicos digitais

Portaria INMETRO/DIMEL nº 95, de 27 de junho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Autoriza em caráter opcional, a utilização de uma nova máscara no painel frontal dos instrumentos eletrônicos digitais, dos modelos das linhas AS, AL e LC, marca MARTE, anteriormente aprovados pelas Portarias INMETRO/DIMEL nºs 049/93, 050/93, 108/93, 109/93, 152/94 e 052/96.

Mangueiras para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos

Portaria INMETRO/DIMEL nº 106,

de 18 de julho de 2000, publicada no DO de 31 de julho de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o modelo 24BL de mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca GATES, com diâmetro interno de 18,56mm e diâmetro externo de 29,64mm.

Medidor de vazão

Portaria INMETRO/DIMEL nº 101, de 07 de julho de 2000, publicada no DO de 14 de julho de 2000 - S.I. p. 099.

Aprova, em caráter provisório, o modelo ALTOSONIC V do medidor de vazão marca KROHNE para transferência de custódia.

Termômetro clínico de líquido em vidro

Portaria INMETRO/DIMEL nº 105, de 13 de julho de 2000, publicada no DO de 31 de julho de 2000 - S.I. p. 011.

Aprova o modelo do termômetro clínico de líquido (Hg) em vidro com acabamento oval, com escala interna, marca BRATO, fabricado por ASHI TECHNO GLASS CORPORATION.

ÍNDICE DE ASSUNTO

Aditivos - Consulta Pública ANVS nº 60 - pág. 04

Balança de funcionamento não automático - Portaria INMETRO/DIMEL nº 103 - pág. 05

Balança de funcionamento e equilíbrio não automático - Portaria INMETRO/DIMEL nº 97 - pág. 05

Bebidas alcoólicas - Consulta Pública ANVS nº 61 - pág. 04

Bombas medidoras de combustíveis líquidos/Alteração - Portaria INMETRO/DIMEL nº 99 - pág. 05

Carnes e miúdos de aves crus, resfriados ou congelados - Consulta Pública ANVS/DC nº 49 - pág.

Dispersantes químicos - Instrução Normativa IBAMA nº 01 - pág. 04

Dispositivo indicador - Portarias INMETRO/DIMEL nºs 90, 96, 98 e 100 - pág. 05

Embalagens plásticas destinadas ao envasilhamento de álcool - Portaria INMETRO nº 189 - pág. 03

Equipamentos elétricos, acessórios e componentes - Portaria INMETRO nº 176 - pág. 03

Flutuadores - Portaria INMETRO/DIMEL nº 102 - pág. 05

Gás Natural Liquefeito (GNL) - Portaria ANP nº 118 - pág. 04

Hidrômetro unijato - Portaria INMETRO/DIMEL nº 108 - pág.

Hidrômetros unijatos - Portaria INMETRO/DIMEL nº 91 - pág. 05

Hidrômetro multijato - Portarias

INMETRO/DIMEL nºs 93, 94 e 107 - pág. 05 e 06

Hidrômetros multijatos - Portaria INMETRO/DIMEL nº 92 pág. 06

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático - Portaria INMETRO/DIMEL nº 104 - pág.06

Instrumentos eletrônicos digitais - Portaria INMETRO/DIMEL nº 95 - pág.06

Interruptores para instalação elétrica fixa - Portaria INMETRO nº 188 - pág. 03

Leite e produtos lácteos - Consulta Pública ANVS nº 59 - pág. 04

Mangueiras para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos - Portaria INMETRO/DIMEL nº 106 - pág. 06

Medidor de vazão - Portaria INMETRO/DIMEL nº 101 - pág. 06

Mistura para o preparo de cappuccino - Resolução ANVS nº 64 - pág. 04

Plugues e tomadas - Portaria INMETRO nº 185 - pág. 03

Preparações culinárias industriais - Consulta Pública ANVS nº 62 - pág. 04

Resíduos e embalagens/Agrotóxicos - Decreto nº 3.550 - pág. 03

Resíduos de serviços de saúde - Consulta Pública ANVS/DC nº 48 -

pág. 04 e 05

Soluções parenterais de pequeno volume - Consulta Pública ANVS/DC nº 58 - pág.05

Termômetro clínico de líquido em vidro - Portaria INMETRO/DIMEL nº 105 - pág. 06

Resumos

Cópias dos artigos resumidos nesta seção podem ser obtidos no INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ, tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo. Os artigos apresentados aqui não refletem, necessariamente, a opinião do INMETRO e são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

CERTIFICAÇÃO

DI 1050 - A Certificação ISO 9000 agrega ou não valor à organização?

“A certificação não garante, necessariamente, que a organização tenha condições de atender adequadamente ao cliente no fornecimento de seus produtos e serviços. Tudo depende de alguns fatores determinantes e que não tem relação com a certificação, e muito menos, com a norma utilizada”. A seguir, o artigo aborda dois desses fatores, e responde a pergunta colocada como tema/título do artigo.

LEE, Renato Pedroso. A Certificação ISO 9000 agrega ou não valor à organização? *CB-25 Notícias*, Rio de Janeiro, abr./2000, nº 23, p. 4-5.

DI 1051 - Quando se deve mudar de certificadora?

Por várias razões as empresas estão buscando a certificação, e depositam grande responsabilidade sobre sua certificadora. No entanto, quando o desempenho das certificadoras não atendem às expectativas, as empresas devem (ou deveriam) procurar outra. A seguir, são relacionados os principais itens a serem requisitados da certificadora pelo organismo de credenciamento (Guia 62, ISO 10011, ou a ANSI-RAB R1.2, Requisitos para organismos Credenciados de Certificação). Traz alguns passos que devem ser seguidos na escolha da certificadora correta.

DOBYNS, Phillip C.; SMOLNIK, Jill C. Quando se deve mudar de certificadora? *Banas Qualidade*, São Paulo, jun./2000, nº 97, p. 84-87.

DEFESA DO CONSUMIDOR

DI 1052 - Açúcar Refinado: Há progressos, mas quatro marcas tropeçam.

Desta vez, são divulgados os resultados dos ensaios realizados em nove marcas de açúcar refinado. Eles evi-

denciam que a tendência é de os produtos se apresentarem de acordo com parâmetros legais. Porém, apesar dessa evolução, das nove marcas analisadas quatro se apresentaram não-conformes, ou seja, foram detectados problemas. Em todas, essa não-conformidade foi constatada no item que verifica as características físico-químicas. Algumas marcas também foram reprovadas em testes que verificam o teor da sacarose, coloração, quantidade de água. Ressalta-se, no entanto, que as não-conformidades apresentadas não representam riscos para a saúde.

Açúcar Refinado: Há progressos, mas quatro marcas tropeçam. *Consumidor Teste*, Porto Alegre – RS, jan./fev./2000, nº 111, p. 19-27.

DI 1053 - Forno Microondas: INMETRO reprovou oito marcas.

Dando seqüência ao Programa de Análise de Produtos, o INMETRO apresenta os resultados obtidos nos ensaios realizados em Fornos Microondas. Foi realizada análise de conformidade em amostras de modelo de 9 (nove) diferentes marcas de Microondas e apenas uma foi totalmente aprovada em análises técnicas, embora reprovada no aspecto de instruções e informações. O importante é que as empresas admitem corrigir eventuais problemas e aprimorar a segurança ao consumidor.

Forno Microondas: INMETRO reprovou oito marcas. *Consumidor Teste*, Porto Alegre – RS, mar./abr./2000, nº 112, p. 19-31.

EMBALAGEM

DI 1054 - Segurança e funcionalidade.

Os sistemas de fechamento têm ampliado suas funções básicas, ganhando cada vez mais características de instrumento de venda, seja quando garantem a integridade e a inviolabilidade do produto, seja como ornamentos que o valorizam. Refletindo nesse panorama, os fabricantes de tampas colocam-se em dia com os avanços da tecnologia internacional e lançam produtos que vêm suprir antigas faltas, sobretudo nas áreas de farmacêuticos e perfumes e cosméticos. O artigo mostra algumas novidades que as indústrias estão apresentando naquelas duas áreas.

Segurança e funcionalidade. *Embalagem/Marca*, São Paulo, maio/2000, nº 11, p. 34-35.

GLOBALIZAÇÃO

DI 1055 - Aliança Global: principais desafios dos recursos humanos.

Milhares de organizações em todo o planeta estão buscando resistir às constantes mudanças que vêm ocorrendo no mundo dos negócios. Num mundo globalizado, a competitividade entre as empresas tornou-se questão de sobrevivência. A globalização exige, especialmente, aumento da produtividade, redução de custos, melhoria da qualidade, pessoal altamente qualificado, novas tecnologias, etc... Este artigo vai focar a globalização, a competitividade entre empresas e também os principais desafios na área de recursos humanos. O objetivo comum é o mesmo: sobrevivência.

RUSSO, Giuseppe Maria. *Revista da ESPM*, São Paulo, mar./abr./2000, nº 2, p. 49-56.

METROLOGIA

DI 1056 - Manipulação de números.

“Medir significa obter um ou mais números acompanhados de uma unidade, porém, atrás dessa operação aparentemente simples, existe uma quantidade elevada de fatores, sendo necessário conhecê-los e controlá-los”. Este artigo apresenta algumas recomendações sobre apresentação e manipulação de um dado número, tais como: arredondamento, leitura, registro e organização de uma tabela.

CAMARANO, Denise das M.; AZEVEDO, Antonio Mário P. Manipulação de números. *Banas Qualidade*, São Paulo, maio/2000, nº 96, p. 50-54.

DI 1057 - Metrologia investe em modernização.

Entre os diversos atributos que permitem a uma nação ser competitiva, distinguem-se: tecnologia, produtividade dos processos, preços e qualidade dos produtos. É nesse contexto que a metrologia desempenha um de seus mais significativos papéis. As empresas na área de metrologia vêm se adequando às novas necessidades, apresentando e desenvolvendo novos processos, sistemas ou softwares que assegurem a qualidade dentro de um mercado onde os erros estão se tornando inadmissíveis. A seguir, o artigo apresenta algumas empresas atuantes nessa área, e que estão se adaptando às novas exigências do mercado.

Metrologia investe em modernização. *Banas Qualidade*, São Paulo, maio/2000, nº 96, p. 56-65.

NORMALIZAÇÃO**DI 1058 - Revisão das normas ISO 9000 pronta no final do ano.**

O processo de revisão das normas ISO 9000, que tem como objetivo, também, a compatibilização com outros sistemas de gestão, deverá estar concluído até ao final deste ano e vai provocar uma mudança de fundo na problemática da certificação. A passagem de um sistema de garantia da qualidade para um sistema de gestão da qualidade, é o ponto central das alterações. Veja, a seguir, um resumo de como ficará a nova versão das normas da série ISO 9000, com as exclusões permitidas.

GUERREIRO, Manuela Sousa. Revisão das normas ISO 9000 pronta no final do ano. *Opção Q*, Lisboa, maio/2000, nº 16, p. 89-91.

DI 1059 - A ISO 14001:96 e a ISO/DIS 9001:2000.

Um dos objetivos do Subcomitê 1 do TC 207 (Comitê responsável pelo desenvolvimento da norma ISO 14001), é o aumento da compatibilidade da norma ISO 14001:96 com a ISO/DIS 9001:2000, que tem previsão de emissão da versão final até dezembro de 2000. A seguir, o artigo mostra algumas das correspondências entre estas normas.

HOJDA, Ricardo Gross. A ISO 14001:96 e a ISO/DIS 9001:2000. *Revista Meio Ambiente Industrial*, São Paulo, maio/jun./2000, nº 24, p. 32-33.

QUALIDADE**DI 1060 - Seis Sigma: sonho ou realidade em atingir o zero de defeito.**

Sendo uma estratégia gerencial de mudanças, para acelerar o aprimoramento em processos, produtos e serviços, a ferramenta Seis Sigma mede a capacidade do processo em trabalhar livre de falhas e para alcançá-lo há que se ter uma metodologia focalizada no processo, que deve ser aplicada de cima para baixo. Essa nova ferramenta vem permitindo às organizações incrementar seus lucros por intermédio da otimização de operações, melhoria da qualidade e eliminação de falhas e erros, sendo seu sonho ou realidade chegar ao zero defeito.

CAMPOS, Marcos Siqueira. Seis Sigma: sonho ou realidade em atingir o zero de defeito. *Banas Qualidade*, São Paulo, maio/2000, nº 96, p. 30-36.

DI 1061 - A revolução do Seis Sigma.

Seis Sigma é uma implementação altamente eficaz, rigorosa e focalizada dos princípios e técnicas comprovadas da qualidade. O Seis Sigma tem como objetivo a performance dos negócios livres de erros. Na opinião do consultor Thomas Pyzdek, as empresas que implementaram, com sucesso, esta ferramenta, melhoraram seus negócios, incluindo retorno de vendas, investimentos, aumento de emprego e no valor das ações. Será que sua organização está pronta para se juntar à revolução do Seis Sigma?

PYZDEK, Tomas. A revolução do Seis sigma. *Banas Qualidade*, São Paulo, maio/2000, nº 96, p. 38-43. (tradução: Marisa Souza).

DI 1062 - Seis Sigma: filosofia ou prática?

O que torna o Seis Sigma diferente? Primeiro, Seis Sigma é uma filosofia de qualidade baseada em estabelecer objetivos a curto prazo alinhado, ao mesmo tempo que se empenha em objetivos a longo alcance. Neste artigo, a autora, Stanley Marash, tece comentários relacionados a prática e a implementação desta nova ferramenta e faz uma previsão de como ela estará daqui alguns anos.

MARASH, Stanley. Seis Sigma: filosofia ou prática? *Banas Qualidade*, São Paulo, maio/2000, nº 96, p. 44-45. (tradução: Marisa Souza).

DI 1063 - A Norma ISO/IEC Guia 25 para Laboratórios e sua Relação com as ISO 9000 e 17025.

“Na economia moderna a calibração de instrumentos/equipamentos e as atividades de ensaios desempenham um papel muito importante na garantia da qualidade de produtos e serviços, em conseqüência, nas decisões de compra de consumidores cada vez mais exigentes”. Neste trabalho, são apresentados e discutidos os requisitos da Norma NBR ISO/IEC Guia 25 para Laboratórios em comparação com as Normas 9000 e a futura ISO 17025. As considerações registradas permitirão aos Laboratórios decidirem qual das Normas será a mais indicada para implantação do seu Sistema da Qualidade.

LINHARES, Pedro Sampaio. A Norma ISO/IEC Guia 25 para Laboratórios e sua Relação com as ISO 9000 e 17025. *TECBAHIA*, Camaçari – BA, jan./abr./2000, nº 1, p. 108-112.

QUALIDADE DE VIDA**DI 1064 - Adrenalina à flor da pele/O estresse e o trabalho**

“O estresse é um problema que atinge milhares de pessoas”. O artigo a seguir, apresenta aos leitores uma radiografia de como esse mal se instaura na vida de cada um e quais as reações que o corpo apresenta em sua defesa. Numa segunda fase, a autora continua a análise dos fatores desencadeadores do estresse, em particular, relacionado ao trabalho.

BARROS, Silvia Justa de. *Brasil-Alemanha em Revista*, São Paulo, mar./abr./2000, nº 2 e 3, p. 55 e 61.

DI 1065 - Um mapa ecológico para o sucesso pessoal.

“A melhoria da Qualidade de Vida é um processo contínuo. A trilha do aperfeiçoamento interior é um caminho longo e acidentado. Uma simples idéia pode mudar o mundo, transformando-o, enriquecendo-o e essa capacidade de transformar o mundo por intermédio de nossos sonhos e idéias é que sustenta o conceito da Qualidade de Vida”. A seguir, o artigo apresenta, de maneira sintética, as etapas do Mapa da Qualidade de Vida que permite estruturar cada passo de nossa vida segundo o ideal de aperfeiçoamento que definimos para nós.

PEIXOTO, Antonio Carlos Gomes. Um mapa ecológico para o sucesso pessoal. *Banas Ambiental*, São Paulo, nº 6, jun./2000, p.46-49.

DI 1066 - Alimentação alternativa: aspectos socio-econômico-nutricionais.

É reconhecido que a solução para o problema da fome exige mudanças estruturais na organização sócio-política e econômica do país e, que o programa de alimentação alternativa, dentre outros, não deve ser visto como substituto destas mudanças. O presente trabalho teve como objetivo abordar questões sobre segurança alimentar como uma política social de alimentação e nutrição, sob a ótica do questionamento ético quanto a utilização das alternativas alimentares (multimisturas) em programas de combate à fome na população de baixa renda.

BENEVIDES, Clícia Maria J.; FORTUNATO, Dalva Maria da N.; OLIVEIRA, Nilce de. Alimentação alternativa: aspectos sócio-econômico-nutricionais. *Higiene Alimentar*, maio/2000, nº 72, p. 13-16.

ROTULAGEM**DI 1067 - Auto – adesivos à toda**

Está interessado em transformar produtos de modesto desempenho em artigos atraentes no ponto-de-venda? Pense em rótulos auto-adesivos. O segmento está repleto de novidades, de novos fornecedores e de promessas de oportunidades. Ainda há quem resista a idéias, mas deve ser uma minoria cada vez mais restrita. A seguir, são apresentadas ações em andamento em algumas das empresas do setor, além de lançamentos.

Auto – adesivos à toda. *Embalagem/Marca*, São Paulo, maio/2000, nº 11, p. 24-29.

Notificações da Organização Mundial do Comércio - OMC

Esta seção apresenta as mais recentes Notificações da OMC identificadas por país emissor, assunto e número. O INMETRO mantém um arquivo atualizado das TBT/Notificações emitidas pela Organização Mundial do Comércio - OMC. Os textos completos dessas notificações poderão ser obtidos através de contato com o Ponto Focal do Brasil no Acordo de Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC, no seguinte endereço: INMETRO: Rua Santa Alexandrina, 416, 3º andar, cep: 20261-232, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 563-2850; fax: (21)502-0415; e-mail: asbtc_ponto@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

NOTIFICAÇÕES**➤ ÁFRICA DO SUL**

Requisitos para acoplamentos do tipo bola e suportes de reboque para o reboque de veículos e trailers leves de massa bruta do veículo não excedendo 3,500 Kg. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00.336**

Requisitos para fios e extensões de tomadas de 2 pinos. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00.337**

Requisitos para construção, montagem, desempenho na pré e pós-instalação de cabines de segurança microbiológica das classes I, II e III (também conhecidas como cabines de segurança biológica) destinadas à proteção do operador em ambientes de materiais microbiológicos perigosos (se requerido pelo consumidor, usuário ou ambos), toxinas orgânicas e agentes orgânicos voláteis não corrosivos. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00.338**

Requisitos para substituição do conjunto de lonas do freio destinadas para uso em veículos rodoviários. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00339**

Segurança de cabos elétricos com isolamento extrudado sólido dielétrico para instalações fixas. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00340**

➤ ARGENTINA

Balanças não automáticas usadas para a pesagem por eixo do veículo. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00318**

Produtos sujeitos a certificação compulsória. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00319**

Estabelecimento de declaração compulsória do conteúdo de álcool etílico em prospectos/informações sobre

medicamentos contendo o produto. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00320**

Produtos de aço para construções, concreto e estruturas metálicas. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00321**

Resolução que estabelece que para garantir a uniformidade de parâmetros, a densidade de metanol tem que ser expressa em 20º C em comparação com a água a 4º C. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00322**

➤ BÉLGICA

Dispositivo anti-furto para bicicletas. (Francês e Holandês). **G.TBT.NOTIF.00304**

Componentes para playground compostos principalmente de estruturas permanentes, cuja solidez ou estabi-

lidade da forma, são mantidos por um influxo de ar. (Francês e Holandês). **G.TBT.NOTIF.00305**

➤ **BRASIL**

Proposta de regulamento técnico metrológico que estabelece critérios para comercialização, indicação do conteúdo líquido e metodologia para verificação do conteúdo líquido de farinha de trigo (Português). **G.TBT.NOTIF.00333**

Proposta de regulamento técnico metrológico para termômetro de líquido-em-vidro. (Português). **G.TBT.NOTIF.00334**

Proposta de regulamento técnico metrológico para hidrômetros de água fria. (Português). **G.TBT.NOTIF.00335**

➤ **CANADÁ**

Proposta de modificação da regulamentação para segurança de veículos a motor - Resistência da carroceria de ônibus escolares. (Inglês e Francês). **G.TBT.NOTIF.00309**

➤ **COMUNIDADE EUROPEIA**

Restos de equipamentos elétricos e eletrônicos e restrição do uso de certas substâncias perigosas nas sobras de equipamentos elétricos e eletrônicos. (Inglês, Francês e Alemão). **G.TBT.NOTIF.00310**

Proposta de Diretiva concernente a fabricação, apresentação e vendas do produto do tabaco. (Inglês e Francês). **G.TBT.NOTIF.00354**

Estabelecimento de métodos de referência para análise de bebidas destiladas (Francês e Inglês). **G.TBT.NOTIF.00355**

➤ **DINAMARCA**

Regulamento técnico para construção de navios e seus equipamentos. (Dinamarquês). **G.TBT.NOTIF.00306**

➤ **EL SALVADOR**

Pesticidas - Precauções de seguran-

ça no manuseio de substâncias químicas perigosas – Inseticidas para uso doméstico e público. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00299**

➤ **ESTADOS UNIDOS**

Proteção da camada estratosférica – Substâncias que destroem a camada de Ozônio. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00328**

Proposta de regulamentação para "Dive Sticks", varas de mergulhos usadas em atividades submersas, tais como jogos e instruções de natação. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00349**

Requisitos mínimos de maturidade de Kiwi crescidos na Califórnia e Kiwi importados. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00350**

Normas de segurança de veículos a motor; Instalação de plataformas para o acesso a veículos a motor. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00358**

➤ **FILIPINAS**

Projeto de norma Filipina para especificação de pregos de arames de aço. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00315**

Especificação de requisitos para materiais, construção, desempenho e ensaios reguladores de pressão de gás liquefeito de petróleo para uso doméstico com capacidade máxima de 2 kg/hr. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00316**

Projeto de norma Filipina que especifica os requisitos para reconstrução de veículos rodoviários. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00317**

Projeto de norma Filipina para a classificação e marcação de couro de gado e pele de bezerro. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00329**

Projeto de decreto que redefine as responsabilidades e obrigações dos fabricantes, importadores / negociantes, atacadistas, distribuidores e varejista com relação a norma de produtos obrigatórios. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00330**

Projeto de norma Filipina que especifica os requisitos para mangueiras

de borracha usadas no transporte de gás liquefeito de petróleo (GLP). (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00331**

➤ **HONG KONG, CHINA**

Especificações para conexão de equipamentos nas instalações do consumidor à rede pública de telecomunicações em Hong Kong, usando modo de transferência assíncrona com conexão virtual comutada. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00341**

Veículos automotores - Controle da poluição do ar causada pelos táxis. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00342**

➤ **HOLANDA**

Regulamentação referente a perda de peso de frutas e vegetais preservados. Este regulamento aplica-se somente a produtos preservados na Holanda. **G.TBT.NOTIF.00303**

Regulamento para rotulagem do consumo de energia em carros de passageiros. **G.TBT.NOTIF.00312**

Modificação do Decreto para comercialização de ração animal quanto a inspeção interna e monitoramento para garantir as boas práticas de fabricação no setor. **G.TBT.NOTIF.00332**

Animais e plantas de espécies indígenas protegidas e não-indígenas e produtos destas plantas e animais - Decreto para designação das espécies de plantas e animais segundo a Lei da flora e fauna. **G.TBT.NOTIF.00343**

Animais e plantas de espécies indígenas protegidas e não-indígenas e produtos destas plantas e animais - Decreto sobre a preparação de animais, licenças, isenções e etc. **G.TBT.NOTIF.00344**

Animais e plantas de espécies indígenas protegidas e não-indígenas e produtos destas plantas e animais - Decreto sobre isenção de proteção em certas espécies de plantas e animais protegidos. **G.TBT.NOTIF.00345**

Decreto para administração e controle de danos em animais; rifles, munições, armadilhas e etc. **G.TBT.NOTIF.00346**

Decreto para caça; para espingardas, munições e artifícios para atrair aves. **G.TBT.NOTIF.00348**

➤ **JAPÃO**

Revisão das medidas de segurança de produtos farmacêuticos pós comercialização. (Japonês). **G.TBT.NOTIF.00351**

Estabelecimento da 14ª edição da Farmacopéia Japonesa - Descrição das características e qualidade de drogas. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00352**

➤ **MÉXICO**

Acondicionamento e etiquetagem de produtos de limpeza para uso doméstico e industrial. (Espanhol). **G.TBT.NOTIF.00301**

➤ **PAÍSES BAIXOS**

Proposta de modificação da regulamentação para veículos e seus equipamentos. **G.TBT.NOTIF.00313**

➤ **REINO UNIDO**

Proposta de regulamentação para equipamentos de pesagem - Balan-

ças ferroviárias automáticas. (Inglês). **G.TBT.NOTIF.00300**

➤ **REPÚBLICA DA CORÉIA**

Proposta de modificação das normas de processamento e especificação de ingredientes para produtos para consumo humano, em particular leite, produtos do leite, carne e produtos da carne (Coreano). **G.TBT.NOTIF.00359**

Proposta de modificação da Lei de promoção agrícola sustentável. (Coreano). **G.TBT.NOTIF.00360**

➤ **REPÚBLICA DA LETÔNIA**

Regulamento para a comercialização de produtos constituídos de tabaco e cancelamento de licenças especiais. (em idioma da Letônia). **G.TBT.NOTIF.00311**

➤ **REPÚBLICA TCHECA**

Requisitos técnicos para produtos no que diz respeito a emissão de ruídos. (Tcheco). **G.TBT.NOTIF.00314**

➤ **SUÉCIA**

Proibição do uso de fogos de artifício

com o propósito de produzir ruído alto e limitação de idade (18 anos) para o uso de fogos de artifício em recintos fechados. (Sueco). **G.TBT. NOTIF. 00303**

Regulamentos para produtos químicos e organismos biotécnicos. (Sueco). **G.TBT.NOTIF.00307**

Embarcações usadas dentro e fora do território marítimo nacional para o transporte de combustíveis nucleares irradiado, plutônio e desperdícios radioativos de alto-nível. (Sueco). **G.TBT.NOTIF.00308**

Regulamentação para instalação de sistemas e equipamentos de dióxido de carbono para extinção de incêndio nas ventilações de exaustão nas galerias dos navios suecos. **G.TBT. NOTIF.00325**

Proposta de regulamento para proibição referente a manipulação, importação e exportação de mercúrio e compostos químicos ou preparações que contêm mercúrio. (sueco). **G.TBT. NOTIF.00326**

➤ **TAILÂNDIA**

Licenciamento para produção, exportação e importação de substâncias perigosas. (Tailandês). **G.TBT.NOTIF. 00353**

Referências Bibliográficas

Informações sobre os itens referenciados abaixo podem ser obtidas através de solicitação ao INMETRO/Biblioteca Central (BICEN), à Av. N. S. das Graças, 50, CEP: 25250-020, Xerém, Duque de Caxias, RJ tel: (21)679-9293; e-mail: bicen@inmetro.gov.br. No caso de solicitações através de e-mail, é necessário informar o endereço completo.

INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

ANTUÑA, José Maria. La formación de físicos en Cuba. *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p.397-407, set.1999.

BASSALO, José Maria Filardo, CATTANI, Mauro Sergio Dorsa. Aspectos contemporâneos da termodinâmica *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p. 366-379, set. 1999.

T-5286

T-5283

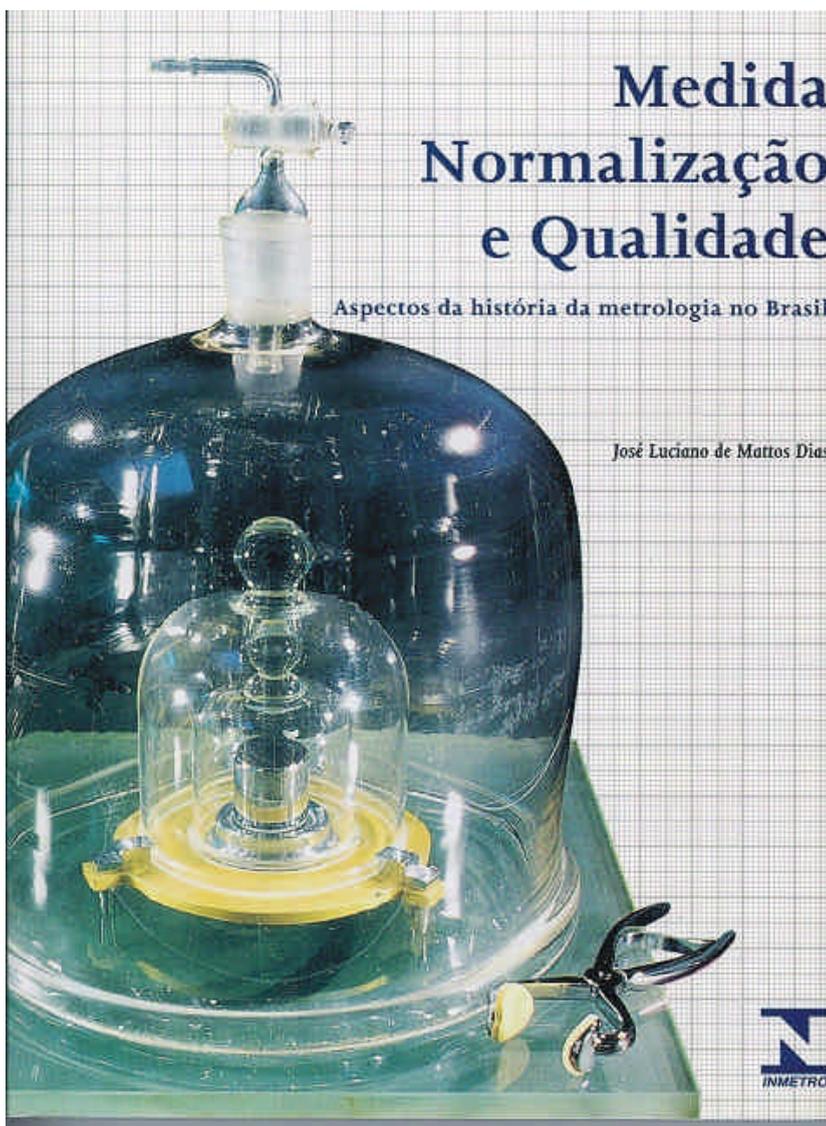
- CAVALCANTE, Marisa Almeida, BENEDETTO, Alessandra di Instrumentação em física moderna para o ensino médio: uma nova técnica para a análise quantitativa de espectros. *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p. 437-446, set. 1999. **T-5287**
- DREW, Eileen, EDGEMAN, Rick L. 'E' Quality: contributing to business excellence. *Quality engineering*, New York, v.1, nº 4, p. 625-637, 1999. **T-5292**
- FARIAS, Antonio José Ornellas. Existem dificuldades dos alunos na interpretação da interação carga-campo. *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p. 389-396, set.1999. **T-5285**
- GHIYA, Kinnar K. et al QFD: validating robustness. *Quality engineering*, New York, v.1, nº 4, p. 593-611, 1999. **T-5290**
- HERMEL, Philippe et al History and specifics of the quality movement in France. *Quality engineering*, New York, v.1, nº 4, p. 619-624, 1999. **T-5291**
- MADER, Douglas P. et al. The economic impact of measurement error. *Quality engineering*, New York, v.1, nº 4, p. 563-574, 1999. **T-5288**
- MOKROSS, B.J. Fundamentação clássica de Alfred Landé para a Mecânica Quântica. *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p. 380-388, set. 1999. **T-5284**
- SAHNI, Narinder Singh et al An application of multivariate analysis in product development in the food industry. *Quality engineering*, New York, v.1, nº 4, p. 579-586, 1999. **T-5289**
- SAHNI, Narinder Singh et al An application of multivariate analysis in product development in the food industry. *Quality engineering*, New York, v.1, nº 4, p. 579-586, 1999. **T-5289**
- SILVA, Wilton P. et al. Geração de incertezas de funções redutíveis ao primeiro grau ajustadas pelo método dos mínimos quadrados. *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p. 341-349, set. 1999. **T-5281**
- VUOLO, José Henrique. Avaliação e expressão de incerteza em medição. *R. Bras de Ensino de Física*, São Paulo, v. 21, nº 3, p. 350-358, set. 1999. **T-5282**

“Em tempos anteriores à preocupação com o meio ambiente, instrumentos de uso comercial, fraudados ou fora das especificações legais, eram lançados em rios da região Norte.”

Esta e outras curiosidades você encontra no livro **“Medida, Normalização e Qualidade. Aspectos da História da Metrologia no Brasil”**, além de informações valiosas sobre a implantação da Metrologia no Brasil.

Conheça os fatos, as personagens e os instrumentos utilizados neste processo.

R\$29,00



Um livro feito na medida para quem quer conhecer mais sobre o sistema metrológico brasileiro!



Para adquiri-lo, entrar em contato pelo telefone (21) 679-9381, 679-9350
pelo fax (21)679-1409 ou pelo e-mail eadit@inmetro.gov.br
<http://www.inmetro.gov.br>

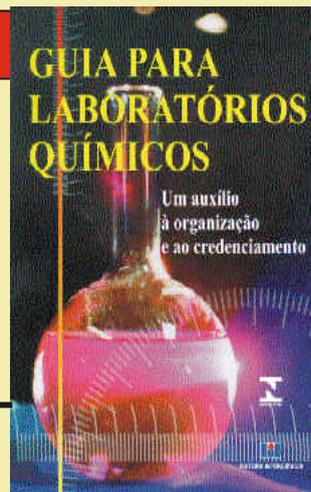
Conheça as publicações militarmente direcionadas a você!

GUIA PARA LABORATÓRIOS QUÍMICOS

Uma parceria entre o INMETRO e a Editora Interciência, o Guia pretende auxiliar os laboratórios químicos a melhorarem seus sistemas da qualidade, bem como fornecer material de consulta para avaliadores de laboratórios químicos.

75p. - A4

R\$20,00



ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA

Requisitos
para Provedores
e Banco de Dados



ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA

O livro Ensaio de Proficiência lança as bases para o monitoramento da competência técnica de laboratórios credenciados através dos resultados de ensaios de proficiência, prática empregada por organismos internacionais de credenciamento e recomendada pela International Organization for Standardization (ISO).
122 p. - A4.

R\$23,50

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail:
inter@home.cybernet.com.br